

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O GK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
34.793.111/0001-14**

Informações referentes a Março de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o GK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo é destinado a receber aplicações do público em geral, doravante denominados Cotistas.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	33,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	10,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de	Vedado alavancagem

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. Favor atualizar o cadastro do Regulamento.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

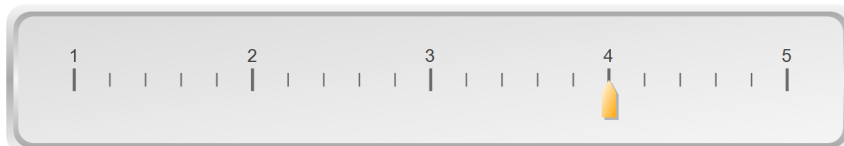
Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00

Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do dia 12º útil da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	0,0044
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	O FUNDO não possui taxa de performance

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradesco.com.br
- c. Reclamações:

E-mail	centralbemdtvm@bradesco.com.br
Site	www.bradescobemdtvm.com.br

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.